

**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025**  
**Demonstração do Cumprimento do Equilíbrio Orçamental**

<b>Amortização Média dos Empréstimos M/L Prazos</b>	
Conforme artigo 83º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro	218 895,69€
Conforme nº4 do artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro	427 731,12€
<b>Total</b>	<b>646 626,81€</b>

<b>Equilíbrio Orçamental</b>	
(1) Receitas Correntes	20 932 252,50€
(2) Despesas Correntes	20 162 131,00€
(3) Amortizações Médias dos Empréstimos de Médio e Longo Prazos	646 626,81€
(4) = (2) + (3)	20 808 757,81€
<b>(5) = (1) – (4) Poupança Corrente</b>	<b>123 494,69€</b>

Nota: Nos termos do nº2 do artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Novembro de 2024

  
  


O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 9 de Dezembro de 2024

  
